

PORTARIA Nº 426/2013.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e LC 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **Janaina Bonissoni**, matrícula nº 850-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para responder pela Divisão de Merenda Escolar, recebendo gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento, a partir de 01 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE ABRIL DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura